

PORTARIA Nº. 244 /2022, DE 28 DE Março DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 621 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar o traslado ao aeroporto de Palmas dos servidores, a fim de participarem do Evento Brasileiro de Compras Públicas em Foz do Iguaçu - PR. E na oportunidade irá entregar alguns documentos na Secretaria Estadual de Saúde. Viagem solicitada via correio eletrônico da Presidência.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Wanderson Gomes da Silva, Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas/TO

Período: 28/03/2022 a 29/03/2022

Objetivo: Realizar o traslado ao aeroporto de Palmas dos servidores: Rhoger Gomes, Judson Rodrigues, Telma Milhomem, Gleyvia Batista, Thiago Miranda, Thiago Henrique, Declieux Junior, Gilmar Apoliano e Josana Lima, a fim de participarem do Evento Brasileiro de Compras Públicas em Foz do Iguaçu - PR. E na oportunidade irá entregar alguns documentos na Secretaria Estadual de Saúde. Viagem solicitada via correio eletrônico da Presidência.

Valor: R\$ 262,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de Março de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

